



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 281, DE 12 DE MAIO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento nos arts. 49, incisos VI e XX, e 81 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido nas Portarias PGR/MPF nºs 760, de 15 de setembro de 2022, e 299, de 9 de maio de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício nº 629/2025- 4ª CCR, de 9 de maio de 2025, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Ministério Público Federal (MPF), conforme indicação e temática definidas pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para titularizarem os cargos de administração criados na forma do art. 2º, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 299, de 9 de maio de 2022, com atuação socioambiental, para ação coordenada na tutela ambiental na Amazônia Ocidental e Oriental, pelo prazo de 1 (um) ano, denominados de Ofícios Administrativos de Coordenação e de Integração (OCITA):

I - 1º OCITA - Financiamento de Atividades com Significativos Impactos Ambientais: Procurador da República RICARDO AUGUSTO NEGRINI;

II - 2º OCITA - Conservação da Biodiversidade e Fauna: Procuradora Regional da República LIVIA NASCIMENTO TINOCO;

III - 3º OCITA - Combate ao Desmatamento: Procurador da República DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO;

IV - 4º OCITA - Qualidade da Água: Procurador da República MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA;

V - 5º OCITA - Desenvolvimento Sustentável: Procuradora da República SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA;

VI - 6º OCITA - Combate ao Garimpo Ilegal: Procurador da República ANDRE LUIZ PORRECA FERREIRA CUNHA;

VII - 7º OCITA - Grandes Obras de Infraestrutura e Impacto Ambiental: Procuradora da República FLAVIA RIGO NOBREGA;

VIII - 8º OCITA - Estratégias de Investigação de Crimes Ambientais: Procuradora da República PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ;

IX - 9º OCITA - Apoio a Grandes Casos Ambientais: Procuradora da República FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES; e

X - 10º OCITA - Apoio a Grandes Casos Ambientais: Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de maio de 2025.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO